

ATO 01

A **Fundação Municipal de Educação de Tubarão**, Estado de Santa Catarina, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, Sra. Marlise Gisela Nunes, torna público o seguinte:

1. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Considerando que não foram apresentadas impugnações ao Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 003/2026, ficam ratificados todos os seus termos, com continuidade regular do certame.

2. RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as atualizações referentes ao processo seletivo por meio do site oficial do município conforme previsto no Edital de Abertura das Inscrições.

Tubarão, 26 de março de 2026.

MARLISE GISELA NUNES

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.